



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**INDICAÇÃO Nº 25/2017**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a limpeza das margens , bem como a limpeza das calhas de escoamento d'água e de bocas de lobo, na estrada geral Ribeirão Máximo.

Justificativa: A limpeza faz-se necessária devido às fortes chuvas e o longo período em que não é feita a limpeza.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 13 de março de 2017.

Bertolino Bachmann  
Vereador